



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2821 – Ano 12 Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Editais.....	1
Extratos.....	2
Comunicados.....	3
Atas.....	7
Aviso de Remarcação.....	11
Avisos de Penalidades.....	11
Aviso de Credenciamento.....	12

Edital

Governo Municipal de Criciúma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 012/2021

Fica modificado o Edital nº 012/2021, que tem por objetivo estabelecer o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinados a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, nos termos do Decreto SG/nº 1128/21, de 14 de julho de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público o presente Segundo Termo Aditivo ao Edital nº 12/2021, que altera o resultado de pré-classificados, recurso e resultado final aos candidatos à bolsa de estudos destinadas às pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência,

I – O item 9 do Edital nº 012/2021, passa a ser a seguinte:

9. A relação dos acadêmicos pré-classificados será divulgada pela internet no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.net, na data de **01 de outubro de 2021**.

II – Os itens 10 e 10.1 do Edital nº 012/2021, passam a ser as seguintes:

10. O prazo para interpor recurso será nos dias **04 e 05 de outubro de 2021**, mediante requerimento de recurso disponível no Anexo XIII do Decreto SG/nº 1128/21, devendo ser motivado, e entregue na Centac Unesc conforme horário de funcionamento desta (8h30 às 21:00 horas).

10.1. A relação oficial dos CONTEMPLADOS e CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA será publicada na data de **07 de outubro de 2021**, nos sites da Prefeitura e da UNESC, bem como no Diário Oficial Eletrônico.

III – Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital nº 012/2021, de 14 de julho de 2021.

Criciúma, 30 de setembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

LPV/asb

Edital de Notificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 0158/2021

Criciúma, 29 de setembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO SECRETARIA DA FAZENDA / 2021
SETOR DE CADASTRO E CARTOGRAFIA

Contribuinte: OLIVIO CEZA
CNPJ/CPF: **077.696.799-15**

Ref: ERRATA Ofício nº 060/2021

Considerando as necessidades analisadas no processo administrativo nº 620022, referente ao cadastro imobiliário nº **1018577**, verificou-se que o número da matrícula citada no ofício nº 060/2021 está equivocado, devendo constar a matrícula de nº 308, em nome de Olivio Ceza, e não a matrícula de nº 309, como consta.

Importante ressaltar que se trata de erro meramente formal, em nada prejudicando o feito, tendo em vista que a localização do imóvel não foi alterada, o qual situa-se na Rodovia Governador Jorge Lacerda, Bairro Capão Bonito, inserido no Perímetro Urbano do Município de Criciúma, conforme lei complementar nº 095 de 28/12/2012, estando sujeito à incidência dos tributos municipais. Em anexo, consulta prévia do imóvel.

LILIAN BÚRIGO JACINTO SILVEIRA
Chefe do Setor de Cadastro e Cartografia – Mat. 55209

ANTONELLA GRENIUK RIGO
Auditora Fiscal da Receita Municipal – Mat. 57085

CELITO HEINZEN CARDOSO
Secretário da Fazenda

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2021, registrado no Depto. de Apoio Administrativo sob o nº 2409/2021.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma e a Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGAS.

DO OBJETO: Altera-se a Cláusula Terceira do Parágrafo Primeiro do termo supramencionado, passando a vigor com a seguinte redação: Os valores pagos pela Prefeitura Municipal de Criciúma através da dotação orçamentária **07.09.1.079.4.4.60 (352) Fr100**, nas datas indicadas nas respectivas Notas de Débito. Permanecendo em vigor as demais disposições do Termo de Parceria nº 002/2021, registradas no Município sob o nº 2321/2021.

DATA: Criciúma-SC, 20 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e William Anderson Lhmkuhl, pela Companhia de Gás de Santa Catarina.

Comunicado

Governo Municipal de Criciúma

DIAGNÓSTICO/COMPDEC Nº 009/2021

Criciúma, 29 de setembro de 2021

DIAGNÓSTICO DE OBRA DE INTERRESE DA DEFESA CIVIL, MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.

DA LEGISLAÇÃO

Esta coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil atua em razão da previsão contida na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Art. 8º:

“Compete aos Municípios;

I - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

II - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

III - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

IV - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres.”

DAS DEFINIÇÕES DE ENCHENTE E INUNDAÇÃO

As enchentes, popularmente chamadas de cheias, são o aumento temporário do nível d'água no leito ou canal do rio devido ao aumento da vazão em situações de chuvas intensas e/ou prolongadas, atingindo a cota máxima do canal, porém, sem extravasamento da água por suas margens.

A inundação é um estágio mais avançado e ocorre posterior a enchente em situação de chuvas intensas e/ou prolongadas. Temos a inundação quando as águas correntes do rio extravasam as margens do canal atingindo as áreas adjacentes, muitas vezes sendo planícies de inundação ou várzeas.

Muitas zonas rurais utilizam as áreas inundáveis, no período definido como cheia do rio, para uso em suas plantações, como é o caso da rizicultura. O oposto ocorre em áreas urbanas e/ou intensamente antropizada, pois, podem causar problemas urbanos, danos a edificações, impedimentos no tráfego, prejuízos financeiros e em casos extremos até mesmo dano a vida.



Ilustração exemplificando as características de um rio normal em situações de enchente e inundação em meio urbano.

DO MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO

No ano de 2014 o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) realizou uma campanha para avaliação e mapeamento das áreas de risco para desastres hidro geológicos no Município de Criciúma na qual resultou nos Mapas de Setorização de Áreas de Risco.

No ano de 2020 o geólogo desta coordenadoria atualizou o mapeamento desse bairro e verificou a ampliação da área de risco, na qual ocorre devido ao aumento da urbanização e diminuição da infiltração de água pluvial no solo durante períodos chuvosos direcionando o escoamento diretamente para o canal auxiliar e Rio Criciúma.

Na Figura 2 podemos verificar a delimitação das áreas de risco, definida e identificadas em campo por geólogos, legalmente habilitados e com amplo conhecimento da região.

de atingidos. Soma-se ainda à degradação de suas margens o carreamento de rejeitos que por sua densidade acabam permanecendo no fundo do leito, tornando complexas as soluções para uma efetiva redução no nível das águas quando em ocorrência de enchentes. No local estudado haverá a Macrodrenagem na bacia do Rio Criciúma, trecho 2 entre a Rua Henrique Laje e Avenida Centenário, no Bairro Santa Bárbara.

Para tanto, houve licitação onde a vencedora foi a empresa Empreiteira Motta Junior Ltda, com Contrato Nº 202/PMC/2021. Cabe ressaltar que, para início da referida obra será necessário suprimir as árvores em questão, para colocação das aduelas descritas em projeto.

DA SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Criciúma**
Endereço: Rua Domênico Sônego, nº 542, Santa Bárbara, CEP: 88803-000
Município: **Criciúma - Santa Catarina.**
CNPJ: **82.916.818/0001-13**

2 – DADOS GERAIS

DADOS DO EMPREENDIMENTO Corte de 04 indivíduos arbóreos

2.1 – INDICADORES DE PORTE

Segundo Resolução CONSEMA 99/2017 a empresa encaixa-se em: 33.20.01

Visão situacional final:

Considerando o Relatório Ambiental Prévio (RAP) realizado para fins de licenciamento ambiental para limpeza de calha do Rio criciúma especificamente em seu afluente, trecho compreendido no bairro santa barbara no município de Criciúma.

Considerando que toda a execução do processo descrito no relatório ambiental apresentado seja de responsabilidade direta do executor de cumprir com a legislação ambiental vigente para os procedimentos.

Considerando o executor, a secretaria de infraestrutura, planejamento e mobilidade urbana do município de Criciúma.

Considerando:

Legislação federal Lei 12.608, que diz em seu ART 2º:

Art. 2º: É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotarem as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Considerando, esta coordenadoria SOLICITA uma ação preventiva por parte do ente executivo municipal;

Conforme Lei Federal nº12. 651/2012, Art. 8º § 3º, que “dispensa de autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas”.

Considerando,

Art. 8, § 3 da lei 12651/12 em Todos os Documentos

§ 3º É dispensada a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas.

Considerando a necessidade e urgência do termino da obra solicitamos que se publique em diário oficial do município, que está obra é de interesse da defesa Civil de modo a prevenir e mitigar danos humanos, ambientais, economicos e materiais de bem comum da comunidade local.

Área a ser executada:



Alfredo Anselmo Gomes - Diretor Municipal da Defesa Civil de Criciúma – COMPDEC

Dioni Pereira de Borba - Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 115/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão de Conformidade Ambiental Nº 23152/2021.

Considerando que em vistoria realizada na empresa **A. NOVAK LTDA ME**, localizada na Rua Geral Encruzo, S/N, bairro Demboski, foi constatado que o empreendimento possui área útil acima de 0,3 ha, portanto, sujeita ao processo de licenciamento ambiental, desta forma invalidando a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 23152/2021.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 23152/2021 emitida no dia 04/05/2021 com validade até a data de 06/04/2025.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 17 de setembro de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 116/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão de Conformidade Ambiental Nº 25300/2021.

Considerando que em vistoria realizada na empresa **GRAFAPLAST EMBALAGENS EIRELI - EPP**, localizada na Rua João Artismo Gilos de Souza, Nº 155, bairro Laranjinha, foi constatado que o empreendimento possui área útil acima de 0,5 ha, portanto, sujeita ao processo de licenciamento ambiental, desta forma invalidando a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 25300/2021.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 25300/2021 emitida no dia 26/07/2021 com validade até a data de 19/05/2025.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 17 de setembro de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/PMC/2021

Processo Administrativo: 612470

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ATUALIZAÇÃO DA TABELA COM OS VENCEDORES REMANESCENTES.

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção mecânica da frota de veículos leves das Secretarias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

As treze horas, do dia vinte e dois, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 141/21, para prosseguimento deste certame, o qual aguardava o prazo de Intenção de Recurso manifestado pela empresa **RP AUTO CENTER E MECANICA EIRELI**, tendo em vista que a licitante não protocolou seu recurso junto a esta administração tempestivamente, e findado o referido prazo, sagrou-se vencedor dos respectivos itens o fornecedor remanescente, empresa **DE LUCA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**. Segue tabela atualizada com os vencedores para cada lote:

Lote	Modelo	Valor mão de obra/hr com Desconto	Desconto peças originais (%)	VENCEDOR
1	CITROEN AIRCROSS /C3 PICASSO GLX 1.6 16V Flex 2013	R\$ 28,00	42	DE LUCA
2	EFFA CAMINHONETE C. FECHADA V21 2017	R\$ 28,00	42	DE LUCA
3	FIAT DOBLO (02 - 09) CARGO 1.8mpi 8V Flex 2009	R\$ 27,20	43	DE LUCA
4	FIAT DOBLO (09 - 10) HLX 1.8 8V Flex 2010	R\$ 28,00	44	DE LUCA
5	FIAT DOBLO (17 - 20) ESSENCE 7L E 1.8 8V Flex 2017 - 2020	R\$ 28,00	42	DE LUCA
6	FIAT FIORINO (04 - 13) FURGÃO FLEX 1.3 Fire Flex	R\$ 28,00	44	DE LUCA
7	FIAT MOBI EASY 1.0 FLEX 4P 2018	R\$ 27,20	43	DE LUCA
8	FIAT MOBI LIKE 1.0 FLEX 4P 2019 - 2020	R\$ 27,20	44	DE LUCA
9	FIAT PALIO FASE II 4P ECONOMY 1.0mpi Fire Economy Flex 8v 2010 - 2011	R\$ 26,40	44	DE LUCA
10	FIAT PALIO FASE II 4P FIRE 1.0mpi Fire Flex 8v 2015	R\$ 24,80	45	DE LUCA
11	FIAT PALIO FASE III 4P ATTRACTIVE 1.0mpi Fire 8v Flex 2017	R\$26,40	45	DE LUCA
12	FIAT PALIO FASE III 4P ATTRACTIVE 1.4mpi Fire 8v Flex 2011	R\$ 27,20	44	DE LUCA
13	FIAT PALIO FASE III 4P ELX 1.0mpi Fire 8v Flex 2007	R\$ 26,40	43	DE LUCA
14	FIAT PALIO WEEK.(09 - 12) TREKKING 1.4mpi 8V Flex 2010 - 2011	R\$ 27,20	42	DE LUCA
15	FIAT PALIO WEEK.(13 -) ATTRACTIVE 1.4mpi 8V Flex 2015 - 2020	R\$ 27,20	42	DE LUCA
16	FIAT SIENA 1.4 Fire 8V Flex 2021	R\$ 27,20	44	DE LUCA
17	FIAT SIENA FASE IV EL 1.0 Fire 8V Flex 2014	R\$ 27,20	43	DE LUCA
18	FIAT STRADA CAB.SIMPLES WORKING 1.5mpi Gasolina 2008 - 2013	R\$ 27,20	42	DE LUCA
19	FIAT STRADA (02 - 08) CAB.SIMPLES FIRE 1.3mpi Fire Gasolina 2003 - 2008	R\$ 27,20	42	DE LUCA
20	FIAT STRADA HD WORKING CC E GASOLINA 2017	R\$ 27,20	44	DE LUCA
21	FIAT UNO (10 -) 4P VIVACE 1.0 Evo Flex 2014	R\$ 25,60	44	DE LUCA
22	FIAT UNO MILLE (04 - 13) CELEB WAY ECONOMY 4P 1.0mpi Fire Economy Flex 2009	R\$ 27,20	42	DE LUCA
23	FIAT UNO MILLE (04 - 13) FIRE ECONOMY 4P 1.0mpi Fire Economy Flex 2009	R\$ 27,20	44	DE LUCA
24	FIAT/ ARGO 1.0 FLEX	R\$ 26,40	44	DE LUCA
25	FORD KÁ SE 1.5 SD B 2018	R\$ 27,20	43	DE LUCA
26	GM MONTANA LS2 1.4 8V 2020	R\$ 26,40	43	DE LUCA
27	GM SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX 2020	R\$ 26,40	43	DE LUCA
28	GM SPIN 1.8L MT LT 8v Econo.Flex 2014	R\$ 26,40	43	DE LUCA
29	GM SPIN 1.8L MT LTZ 8v Econo.Flex (2015-2019)	R\$ 27,20	43	DE LUCA
30	GM SPIN 1.8L MT PREMIER FLEX 2021	R\$ 26,40	43	DE LUCA
31	HONDA NEW CIVIC (06 - 11) LXS 1.8 16V Flex MT 2010	R\$ 26,40	43	DE LUCA
32	HONDA NEW CIVIC (12 -) LXL 1.8 16V i-VTEC Flex MT 2011	R\$ 27,20	43	DE LUCA
33	HONDA NEW CIVIC (12 -) LXR 2.0 16V i-VTEC Flex AT 2016	R\$ 27,20	44	DE LUCA
34	PEUGEOT 207 HB ACTIVE 1.4 8v Flex 2015	R\$ 27,20	42	DE LUCA
35	RENAULT DUSTER 20 D 4X2A 2015	R\$ 27,20	42	DE LUCA
36	RENAULT LOGAN PRIVILEGE 1.6 16V 2008	R\$ 27,20	42	DE LUCA
37	TOYOTA COROLLA XEI 2018 2.0 FLEX	R\$ 26,40	43	DE LUCA
38	VW FOX CONNECT MB 2021	R\$ 27,20	43	DE LUCA
39	VW GOL 1.6L MB5 4P 2019	R\$ 27,20	43	DE LUCA
40	VW GOL IV Geração G4 1.0 4P 1.0 Mi AT FLEX 68/71cv 2011	R\$ 27,20	42	DE LUCA
41	VW GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX 2017-2018	R\$ 26,40	43	DE LUCA
42	VW KOMBI (06-09) STANDARD 1.4 Mi Total Flex 2006 - 2009	R\$ 26,40	44	DE LUCA
43	VW KOMBI (10-11) STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 2010 - 2011	R\$ 26,40	44	DE LUCA
44	VW PARATI III Geração 1.8 Mi 1.8 Mi AP Gasolina 2002	R\$ 27,20	42	DE LUCA
45	VW SAVEIRO ROBUST CAB. SIMPLES 1.6 8V FLEX 2018-2019	R\$ 26,40	43	DE LUCA
46	VW SPACEFOX (06 - 10) SPORTLINE 4P 1.6 Total Flex 2009	R\$ 26,40	44	DE LUCA
47	VW VIRTUS HL AD 4P 128CV 2019	R\$ 27,20	42	DE LUCA

48	VW VOYAGE 1.6L MB5 2018 - 2019	R\$ 26,40	44	DE LUCA
49	FIAT DUCATO (06 - 12) MAXICARGO 12m 2.3 Multijet Economy 16v 2012	R\$ 49,40	45	DE LUCA
50	FIAT DUCATO (06 -09) MULTI TETO ALTO 2.8 Turbo Diesel JTD 2009	R\$ 52,00	45	DE LUCA
51	FIAT DUCATO (06 -14) VAN MINIBUS 2.3 Multijet Economy 16v 2014	R\$ 63,44	36	DE BONA
52	GM S-10 (09 - 11) CAB. DUPLA COLINA 2.8 Turbo Diesel 4x4 2009	R\$ 44,20	45	DE LUCA
53	GM S-10 LT DD4 2015	R\$ 42,90	43	DE LUCA
54	GM S-10 LTZ FD4A 2020	R\$ 42,90	43	DE LUCA
55	GM S-10 RODEIO 2.8 D 4X4 DIESEL 2011	R\$ 33,80	39	DE BONA
56	HYUNDAI HR HDB 2013 - 2020	R\$ 29,90	39	DE BONA
57	IVECO CAMIN. FURGÃO DAILY 35s14 HDG FURGÃO 2018	R\$ 29,90	36	DE BONA
58	IVECO MIC.ONIB. VAN DAILY 55C16 TCA 2018	R\$ 29,90	36	DE BONA
59	KIA K2500 LD 2009	R\$ 29,90	36	DE BONA
60	M. BENZ 415 CDI SPRINTER MICROONIBUS 2018 – 2019	R\$ 32,50	37	DE BONA
61	M. BENZ 415 EUROLAF AMB 2018	R\$ 29,90	38	DE BONA
62	M. BENZ 416 CDI SPRINTER FURGÃO 2021	R\$ 29,90	36	DE BONA
63	M. BENZ 515 CDI SPRINTER MICROONIBUS 2019	R\$ 29,90	36	DE BONA
64	M. BENZ 515 CDI SPRINTER TCA AMB 2019 – 2021	R\$ 29,90	36	DE BONA
65	NISSAN FRONTIER SV ATTACK AT. 4x4 2.5 Turbo-Diesel 174cv 2015	R\$ 29,90	37	DE BONA
66	PEUGEOT BOXER (02 -) BOXER M350 LH 2.3 126cv TB Diesel 2015	R\$ 29,90	34	DE BONA
67	RENAULT MASTER EURO AMB FURGÃO 2017	R\$ 29,90	34	DE BONA
68	RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 2.5 16V DIESEL 2020	R\$ 29,90	34	DE BONA
69	RENAULT MASTER ROTANAMB FURGÃO 2.5 16v Diesel 2016	R\$ 29,90	34	DE BONA

Portanto, deverá este ser encaminhado para homologação. As empresas em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no diário Oficial do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 13h35min. lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Criciúma, 22 de setembro de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI
PREGOEIRO

OSMAR CORAL
EQUIPE DE APOIO

ANTONIO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

ATA 02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 281/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 616190)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PRESENTE CERTAME.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de melhoria de drenagem urbana nas ruas Eugênio de Bona Castelan, Alfredo Del Priore, Frei Caneca e José do Patrocínio, localizadas no Centro e, nas ruas Raposo Tavares e Jairo Luiz Tomazi, localizadas no bairro Santa Catarina, Município de Criciúma -SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e nove, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico nº 038/2021 datado de 29/09/2021, exarado pela Engª. Joice Martignago de Medeiros Gerônimo, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e feita a conferência e análise geral da documentação das empresas participantes, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA por não atender aos quantitativos mínimos estabelecidos no item 4.1.8., letras “b” e “d. E declarar **HABILITADAS** as empresas ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI; CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA e RTM RINCAO TERRAPLANAGEM E MAO DE OBRA EIRELI. por cumprir rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico, fica fazendo parte integrante desta ATA, como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 292/2021

Ata da Sessão Pública Nº 2 – 2021

Reuniram-se no dia 29/09/2021, as 15:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, o(a) RESPONSÁVEL e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 142/2021, destinado à abertura do processo em epígrafe, cujo objeto se refere a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO SOBRE A VIA RÁPIDA, NA RUA VERGÍNIO CONTI, INTERLIGANDO A REGIÃO DO BAIRRO CRISTO REDENTOR AO BAIRRO JARDIM MARISTELA, NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA - 09.608.622/0001-71
ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - 72.544.711/0001-38

Parecer da comissão e especificações da sessão:

Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão o recebimento da(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s), que foram analisada(s) e conferida(s) pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidora Eng^a Joice Martignago de Medeiros Gerônimo que emitiu parecer técnico nº 039/2021 de 29/09/2021, onde relatou que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela(s) empresa(s) são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pela Servidora Eng^a Gisella Soares e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a empresa vencedora ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, que ofertou o valor global de 106.448,46(Cento e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos). A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta(s). O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

ATA 01 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 314/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 609702)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL SUPRACITADO, E ENVIO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de monitoramento ambiental do projeto de recuperação de área degradada (PRAD) do antigo lixão dos municípios de Criciúma, Forquilha e Nova Veneza, localizados no Estado de Santa Catarina, conforme LAO nº 3932/2017 e TAJ 5002.9268.4201.0404.7204/SC.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e nove do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimento do pedido de impugnação impetrado pela empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.521.409/0001-68, encaminhado via correio eletrônico (e-mail) – juridico.licitação@criciuma.sc.gov.br em *qua* 29/09/2021 08:49 e, ao mesmo tempo, encaminha, para a Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h45min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2021.

Atas**FMS – Fundo Municipal de Saúde****ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 071/FMS/2021**

(Processo Administrativo Nº. 616714)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração dos projetos complementares para ampliação e reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Boa Vista e UPA 24h Boa Vista, com 1.674,57m² de área total, localizado na rua São Francisco do Sul, Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e três, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase da Tomada de Preços Nº. 071/FMS/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: E+PLAN ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ – 15.018.870/0001-65 e SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME – CNPJ – 26.953.962/0001-59. Nenhuma das empresas encontrava-se presentes neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos). Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 071/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº. 616714)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PRESENTE CERTAME.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração dos projetos complementares para ampliação e reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Boa Vista e UPA 24h Boa Vista, com 1.674,57m² de área total, localizado na rua São Francisco do Sul, Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia vinte e nove, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico Nº 036/2021 datado de 24/09/2021, exarado pela Eng^a. Joice Martignago de Medeiros Gerônimo, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e feita a conferência e análise geral da documentação das empresas participantes, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR as empresas E+PLAN ENGENHARIA LTDA - ME e SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, por cumprir rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico, fica fazendo parte integrante desta ATA, como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

Aviso de Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 617155)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, por interesse público o edital de pregão presencial **289/PMC/2021** cujo objeto é o fornecimento de licenças de softwares para desenho vetorial bidimensional para design gráfico, edição de vídeo, desenvolvimento web, fotografia, modelagem 3D, e afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana. **SERÁ REMARCADO**, sua abertura para o **dia 13/10/2021 às 10h30**.

Feita a devida remarcação, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

A remarcação poderá ser obtida através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 30 de setembro de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA

Avisos de Penalidades

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 130/2021, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, após a análise do recurso enviado pela empresa **PESADOS FUNILARIA E PINTURA**, detentora do Contrato nº243/PMC/2020, decide pela manutenção da penalidade, alterando apenas a porcentagem de 10% (dez por cento) para 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato conforme Processo nº 601099/2021.

Criciúma, 06 de setembro de 2021.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Presidente

Caroline Vicente Guidi - Membro

Claudenir Leoncio Alexandre - Membro

Fabrizio Agnes Rodrigues - Membro

Janes Scarpato Barcelos - Membro

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 130/2021, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, após a análise do recurso enviado pela empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, detentora do Contrato nº249/PMC/2020, decide pela manutenção da penalidade conforme Processo nº 605701/2021.

Criciúma, 06 de setembro de 2021.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Presidente

Caroline Vicente Guidi - Membro

Claudenir Leoncio Alexandre - Membro

Fabrizio Agnes Rodrigues - Membro

Janes Scarpato Barcelos - Membro

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 130/2021, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** sobre a representada **DIGITUSUL- INNO INFORMÁTICA**, detentora do Contrato nº084/PMC/2018, referente ao Pregão Presencial nº 061/PMC/2018 decorrente da infração à Cláusula Primeira, item 1.1 e 1.2, Cláusula Décima Segunda, item 12.1.2 do Contrato supracitado e, em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Processo nº 615311/2021.

Criciúma, 06 de setembro de 2021.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Presidente
Caroline Vicente Guidi - Membro
Claudenir Leoncio Alexandre - Membro
Fabrizio Agnes Rodrigues - Membro
Janes Scarpato Barcelos - Membro

Aviso de Credenciamento

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Nº. 076/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº. 617825)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que se encontra aberto Chamamento Público para credenciamento de instituições privadas para realizarem serviços de saúde nas ações e procedimentos relacionados à doação de órgãos e tecidos para transplante de pacientes em morte encefálica e/ou coração parado, para atendimento à população do Município de Criciúma-SC.

As solicitações de credenciamento serão recebidas a partir da primeira data subsequente a publicação do aviso deste edital, no Protocolo da Diretoria de Logística - Setor de Licitações do Município de Criciúma, no horário das 08:00 às 17:00 horas, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados.

Edital completo e esclarecimentos: <http://www.criciuma.sc.gov.br> e no endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 28 de setembro de 2021.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)
